



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 006/2022 – SEMAF

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Fiscal de Contrato a servidora **IRISLANE KARINE DE SOUSA ROCHA** para acompanhar e fiscalizar todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas -MA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei Municipal nº 347 de 16 de janeiro de 2017,

Considerando que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por um representante da Administração capacitado, especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, no que lhe couber, incumbindo-lhe, também, comunicar em tempo hábil, a seus superiores sobre decisões e providências que ultrapassem sua competência, conforme o art. 67 § 1 e § 2 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que são suas atribuições:

a) atestar, em documento hábil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando outro não for o prazo estipulado em contrato, o recebimento e a qualidade dos bens e serviços contratados, ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

b) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

c) solicitar aos setores competentes esclarecimento de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

d) acompanhar a execução contratual, informando a unidade competente as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

Considerando que, além disso, o fiscal de Contrato deve mensurar:

a) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;



- b) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- c) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- d) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- e) a satisfação do público usuário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRISLANE KARINE DE SOUSA ROCHA**, Gerente de Unidade Básica de Saúde - UBS, CPF: 033.856.023-86, matrícula n.º 5417-1, como Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de abril de 2022, revogando a portaria de número 003/2022 - SEMAF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aldeias Altas/MA, 15 de junho de 2022.

Sebastião Nunes Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças